



**Proposição:** REQ - REQUERIMENTO  
**Número:** 004120/2025

<b>APROVADO</b>
Em: 16/05/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

Considerando que recebemos denúncias acerca de menores frequentando estabelecimentos exclusivos para faixa etária maior que 18 anos, inclusive consumindo bebidas alcólicas nestes estabelecimentos, requeremos fiscalização ostensiva para coibir a entrada de menores, desacompanhados de um responsável legal, em bares e casas noturnas na cidade de Juiz de Fora.

Os estabelecimentos mais citados foram:

- Privilège
- Danke
- Cultural
- Bar Salvaterra Alto dos Passos

Requeremos, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de fiscalizar e coibir menores de frequentar estes estabelecimentos.

Palácio Barbosa Lima, 07 de maio de 2025.



Roberta Lopes Alves  
Vereadora Roberta Lopes - PL

